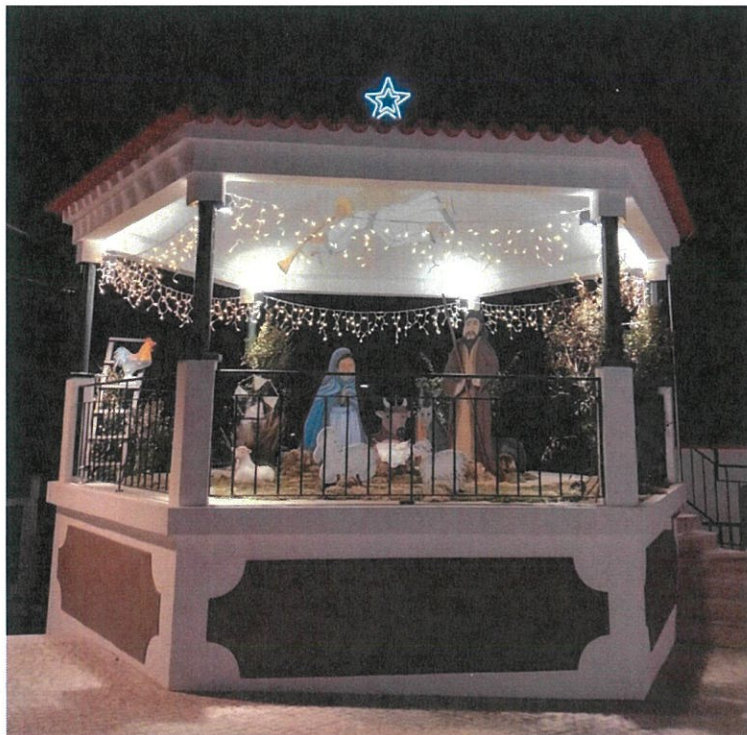


*Handwritten signatures and initials:*  
A  
Davi  
159  
RJA  
Pof  
D  
B  
R  
L  
R

Ano 2025

# Mapa de Pessoal



## Freguesia de Nadadouro

# Freguesia de Nadadouro



MAPA DE PESSOAL 2025 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências/Atividades	Carreira/ Categoria	Área de formação académica e/ou profissional	N.º de Postos de Trabalho		Observações
			Previstos	Ocupados	
<b>Serviços Administrativos</b> Atendimento ao público Expediente geral e arquivo Património Tesouraria Contabilidade Recursos humanos Aprovisionamento Contratação pública Apoio aos órgãos autárquicos Apoio a projetos e outras atividades	Assistente Técnica	12.º ano de escolaridade ou habilitação académica exigida aquando o ingresso da carreira	1	1	a)
<b>Serviços Exteriores</b> Efetuar a limpeza de ruas, valetas, sumidouros e outros locais públicos da Freguesia; Garantir a manutenção e conservação dos parques e espaços verdes (corte de ervas, canas e outros infestantes); Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Apoio aos órgãos autárquicos; Apoiar projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Assistente Operacional	Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade. O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência	3	2	a) e b)
<b>TOTAL</b>			<b>4</b>	<b>3</b>	

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Um posto de trabalho a ocupar na modalidade de vínculo de emprego público a tempo indeterminado.

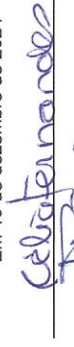

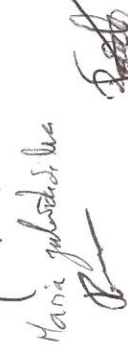
Órgão Executivo

Em 11 de dezembro de 2024


Órgão Deliberativo

Em 19 de dezembro de 2024



## PROPOSTA

### APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2025

Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o mapa de pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP;
- A proposta de mapa de pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;

**Propõe-se a aprovação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento em anexo, e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

O Presidente da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE NADADOURO  
**PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2025**

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

Área	Carreira/Categoria	Modalidade de Vínculo de Emprego Público	N.º de postos de trabalho	Caracterização	Fundamentação	Forma de Recrutamento	Encargos anuais
Serviços Exteriores	Assistente Operacional	CTFPTI	1	Efetuar a limpeza de ruas, valetas, sumidouros e outros locais públicos da Freguesia. Garantir a manutenção e conservação dos parques e espaços verdes (corte de ervas, canas e outros infestantes); Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua manutenção, limpeza e manutenção; Apoio aos órgãos autárquicos; Apoiar projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia. Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.	Reforço das competências próprias da Freguesia	Procedimento concursal comum.	16 920,46 €
<b>Valor Anual</b>							<b>16 920,46 €</b>

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

<p>ORGÃO EXECUTIVO</p> <p><i>Aluísio</i> <i>Francisco</i></p> <p>Em 11 de Dezembro de 2024</p>	<p>ORGÃO DELIBERATIVO</p> <p><i>Célia Fernandes</i> <i>Paula Casanova</i></p> <p>Em 19 de Dezembro de 2024</p>
--	--

*Para mais de Silva*

*[Handwritten signatures]*